



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 21 de Agosto de 2015 • Ano III • Nº 833

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº 363/2015** - Altera a redação do Decreto nº 330/2015 que Homologou os nomes dos Representantes do Conselho Municipal do Idoso - CMI, para o mandato 2014-2016.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 363, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Altera a redação do Decreto nº 330/2015 que Homologou os nomes dos Representantes do Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o mandato 2014-2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Decreto nº 330/2015, que homologou os nomes dos representantes do Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o mandato 2014-2016, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Representação do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Carla Jamile Santos Fagundes
Suplente – Manoel Roque Santos

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Claudia Adriana de Almeida Amorim
Suplente – Hallana Ferreira Gibaut

c) Secretária Municipal de Educação

Titular – Eliana Pinheiro dos Santos
Suplente – Ana Cláudia Pereira Henrique

d) Câmara Municipal de Amargosa

Titular – Solange Gama dos Santos
Suplente – Tatiana da Costa Silva

e) 29ª DIRES - Diretoria Regional de Saúde - Amargosa

Titular – Aline de Souza Laranjeiras
Suplente – Maria de Lourdes Amorim da Silva Machado



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

II - Representação de Entidades Não-Governamentais:

a) APROVALE – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Itachama, Correntina, Passagem do Lajedo e São Bento.

Titular – Pedro Valdir Caldas Moura
Suplente – Luciano Moura Rocha

b) VOCA – Voluntárias Sociais da Comunidade de Amargosa.

Titular – Mariza Helena Borges Sales
Suplente – Joseny Moraes Cajado Rezende

c) Associação Comunitária Rural da Cambaúba

Titular – Vilma Souza Conceição Santos
Suplente – Maria das Graças Rodrigues dos Santos

d) Pastoral da Pessoa Idosa

Titular – Glades Pereira da Silva Alves
Suplente – Dinalva Leal Gonçalves

e) ABIG– Associação Beneficente Irmã Gertrudes.

Titular – Maria da Conceição Sales Cezar
Suplente – Maria das Graças Sales Souza Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário contidas no Decreto Nº 330/2015.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa - BA, 19 de agosto de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal